



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM

Exmo. Sr. Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Ilustríssimos Edis,

Encaminhamos, para apreciação de Vossa Excelência, substitutivo ao Projeto de Lei nº 013/2018, para exame dessa egrégia Câmara Municipal.

As adequações ao texto original se fizeram necessárias após a discussão do Projeto com as Comissões Internas da Câmara Municipal.

Desta forma, adequamos à proposição proposta, ajustando os requisitos necessários para contratação temporária por meio de Processo Seletivo Simplificado.

Assim apresentamos em anexo o texto retificado que deverá ser apreciado e votado por esta Edilidade, renovando o pedido de tramitação em regime de urgência.

Atenciosamente,


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 15 / 03 / 2018


Presidente


Secretário

Recebido em 14/03/18
às 08:03. Secretária
Paula.